



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO Nº 192, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Institui as placas institucionais comemorativas aos 170 anos da Justiça Militar e do centenário do Tribunal de Justiça Militar, e determina a sua utilização.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com o disposto no artigo 234, incisos XXIV e XXVI, da Lei nº. 7.356/80, em sessão de 21 de março de 2018, à unanimidade, e

CONSIDERANDO que o dia 24 de julho do corrente ano marcará os 170 anos da Justiça Militar Estadual;

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho do corrente ano marcará os 100 anos de instalação do Tribunal de Justiça Militar no Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver ações destinadas à celebração destas datas e à promoção institucional da Justiça Militar Estadual e do Tribunal de Justiça Militar do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir placas comemorativas relativas aos 170 anos da Justiça Militar Estadual e de 100 anos do Tribunal de Justiça Militar do Estado, ambas no tamanho de 40 cm de largura por 50 cm de altura, na forma dos Anexos I e II deste ato, respectivamente.

Art. 2º. Determinar a instalação, em local de destaque, da placa alusiva aos 170 anos da Justiça Militar Estadual na sede do Tribunal de Justiça Militar, da 2ª Auditoria da Justiça Militar e das Auditorias da Justiça Militar de Santa Maria e Passo Fundo.

Art. 3º. Determinar a instalação, em local de destaque, da placa alusiva ao centenário do Tribunal de Justiça Militar, em sua sede.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 21 de março de 2018.

Paulo Roberto Mendes Rodrigues
Juiz Militar Presidente

Antônio Carlos Maciel Rodrigues
Juiz Militar Vice-Presidente

Amilcar Fagundes Freitas Macedo
Juiz Civil Corregedor-Geral da JME

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz Militar

Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz Civil

Fábio Duarte Fernandes
Juiz Militar

Maria Emília Moura da Silva
Juíza Civil

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

(disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.228 de 23/3/2018)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 192/2018-TJMRS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Comemoração do 170º aniversário da JME-RS,
tendo como data comemorativa o dia 24 de julho, instituído
pela Resolução nº 1/1960, publicada na revista de Acórdãos
da Corte de Apelação de 1960 - 1967.

Membros da Justiça Militar do Estado

TJM-RS

Juiz-Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues - Presidente
Juiz-Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Vice-Presidente
Juiz-Civil Amílcar Fagundes Freitas Macedo - Corregedor-Geral
Juiz-Militar Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Civil Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Militar Fábio Duarte Fernandes
Juíza-Civil Maria Emília Moura da Silva

Dimeí Vieira de Vieira - Diretor-Geral



1ª Auditoria da Justiça Militar de Porto Alegre
Juiz de Direito Francisco José de Moura Müller
Juíza de Direito substituta Karina Dibi Kruehl do Nascimento

2ª Auditoria da Justiça Militar de Porto Alegre
Juiz de Direito Alexandre Aronne de Abreu
Juíza de Direito substituta Dione Dorneles Silva

Auditoria da Justiça Militar de Santa Maria
Juíza de Direito Eliane Almeida Soares
Juíza de Direito substituta Viviane de Freitas Pereira

Auditoria da Justiça Militar de Passo Fundo
Juíza de Direito Mariluce Dias Bandeira

Porto Alegre, 24 de julho de 2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 192/2018-TJMRS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR
100 ANOS**

**Comemoração do 100º aniversário do TJM-RS,
que iniciou os trabalhos quando da assinatura da
primeira ata do Conselho de Apelação, em 19 de
junho de 1918.**

Membros do Tribunal de Justiça Militar

**Juiz-Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues - Presidente
Juiz-Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Vice-Presidente
Juiz-Civil Amilcar Fagundes Freitas Macedo - Corregedor-Geral
Juiz-Militar Sérgio Antonio Berni de Brum
Juiz-Civil Fernando Guerreiro de Lemos
Juiz-Militar Fábio Duarte Fernandes
Juiza-Civil Maria Emília Moura da Silva
Dirnei Vieira de Vieira - Diretor-Geral**



Porto Alegre, 19 de junho de 2018